



[Handwritten signatures in blue ink]

FREGUESIA DE ORJAIS

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a Freguesia de Orjais.

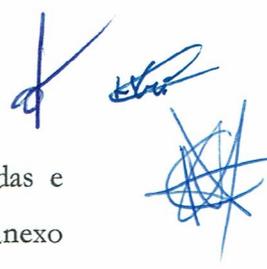
ATA N.º 2

Aos 5 dias do mês dezembro de 2024, pelas 17:15 horas, reuniu, no edifício sede da Freguesia de Orjais, o júri para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho a seguir indicado para a carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal da Freguesia de Peraboa, aberto pelo Aviso n.º 24983/2024/2, de 8 de novembro, publicado no Diário da República, e na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202411/0452, **estando presentes:**

- O Presidente do Júri: Hélio José Silva de Jesus, Presidente da Assembleia de Freguesia de Orjais
- 1.º Vogal efetivo: Hugo Gabriel Correia Gil Carvalheiro, Técnico Superior da União das Freguesias de Casegas e Ourondo
- 2.º Vogal efetivo: Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Orjais

A reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas entregues ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a lista de admitidos e a intenção de exclusão dos candidatos que não demonstram reunir os requisitos de admissão e proceder à respetiva notificação, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria.

O Júri verificou que foram recebidas um total de 4 (quatro) candidaturas.



Seguidamente o Júri procedeu à ordenação alfabética das candidaturas rececionadas e constituiu a lista que se anexa e que faz parte integrante da presente ata como anexo (documento n.º 1).

Os requisitos de admissibilidade das candidaturas são os constantes no aviso da abertura do procedimento concursal, a saber:

- Possuir os requisitos gerais de admissão constantes no artigo 17.º da LTFP;
- Possuir a habilitação literária exigida: habilitação mínima obrigatória consoante a idade do candidato, não sendo permitida a substituição no nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- Correta formalização da candidatura, obrigatoriamente elaborada mediante formulário tipo disponibilizado por esta entidade e no prazo dos 10 dias úteis contados da data da publicação;
- Entrega do Curriculum Vitae datado e assinado
- Entrega de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho (frequentadas desde 2019), onde conste data de realização e duração das mesmas sob pena de não serem consideradas;
- Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão;
- Os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público, para além dos elementos acima indicados, deverão, ainda, apresentar declaração autenticada emitida pelo serviço em que exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste, de forma inequívoca: a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; a carreira e a categoria, bem como a posição remuneratória detidas; a antiguidade na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce; a caracterização do posto de trabalho que ocupa, nomeadamente o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa; avaliação de desempenho quantitativa, obtida no último ciclo avaliativo, e/ou justificação sobre a falta de avaliação quando for o caso.

O júri considerou que **três** candidatos formalizaram devidamente a sua candidatura, onde apresentaram corretamente todos os documentos necessários à candidatura a este posto.

O júri considerou que **um** candidato não formalizou devidamente a sua candidatura (documento n.º 2):

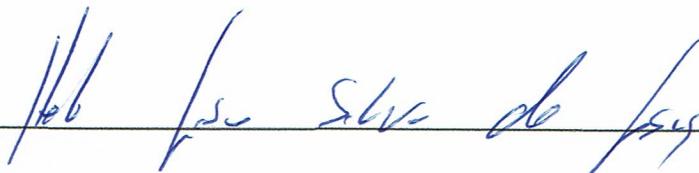
– Rui Manuel Pinheiro Silva

Em consequência o júri deliberou notificar esses candidatos para efeitos de audiência dos interessados, da intenção de exclusão do procedimento concursal, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, utilizando para esse efeito obrigatoriamente, o formulário disponível no site institucional www.jf-orjais.pt.

O Júri elaborou a lista dos candidatos admitidos que consta como documento n.º 3, o qual faz parte integrante da presente ata, por reunirem todos os requisitos de admissão a que estavam obrigados.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 18:00 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Presidente:



1.º Vogal efetivo:

Hugo Gil Canvalheiro

2.º Vogal efetivo:





FREGUESIA DE ORJAIS

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a Freguesia de Orjaís.

Lista de candidaturas recebidas

(por ordem alfabética)

Didier Andrade Pereira Horta
Nuno Ricardo Matos Proença
Pedro Fernando Dionísio de Sousa
Rui Manuel Pinheiro Silva



FREGUESIA DE ORJAIS

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a Freguesia de Orjais.

Lista de candidatos com proposta de exclusão ao procedimento
(por ordem alfabética)

Nome	Motivo
Rui Manuel Pinheiro Silva	De acordo com o ponto 14.1: "Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico." O formulário não está assinado nem datado.



FREGUESIA DE ORJAIS

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a Freguesia de Orjais.

Lista de candidatos admitidos ao procedimento (por ordem alfabética)

Didier Andrade Pereira Horta
Nuno Ricardo Matos Proença
Pedro Fernando Dionísio de Sousa